



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO N 41 / 2020 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.026694/2020-38

Belo Horizonte-MG, 20 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 43/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

**Designa a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando
Raphael Leandro Fernandes Moreira**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi
aprovado na 65ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 16 de
outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Raphael Leandro
Fernandes Moreira, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)
- III. Profa. Dra. Daniela Maria Rocco Carneiro (UEMG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 14:54)

FELIPE DIAS PAIVA

COORDENADOR

Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjg.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: 41, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2020 e o código de verificação: b3fbf24a3a